



# BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL: ENQUADRAMENTO DO TELETRABALHO NA ORGANIZAÇÃO

## BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL: ENQUADRAMENTO DO TELETRABALHO NA ORGANIZAÇÃO

O teletrabalho já era tido, desde há alguns anos, como uma tendência, que a situação de pandemia causada pela doença Covid-19 veio acelerar na medida em que, nos seus períodos mais críticos, o teletrabalho se tornou obrigatório.

Há diversos fatores que poderão incrementar esta tendência no futuro, tais como a necessidade de descentralização de serviços, a desconcentração de determinadas zonas urbanas, a necessidade de povoamento do interior com o combate à desertificação, a melhoria das condições de vida das populações, questões ambientais e de sustentabilidade.

As principais vantagens elencadas para o teletrabalho são as melhores oportunidades para conciliar a vida profissional com a vida familiar e pessoal e para a gestão do tempo e da agenda. Como desvantagens, destacam-se a ausência e afastamento da cultura de empresa, dificuldades na partilha de informação ou no debate de ideias.

O teletrabalho implica pressupostos como autonomia, responsabilidade, disciplina, organização do trabalho, controlo de regras e não desconsiderar a ligação à cultura da organização e/ou ao seu modo de estar.

A legislação e regulamentação em torno do teletrabalho assume uma aplicação generalizada muito recente e, por isso, haverá muitos pontos omissos ou que levantam dúvidas, exigindo a procura de equilíbrios e uma atuação sensata e ajustada, através da adoção de boas práticas.

**Esta especialização integra** o conhecimento das regras do teletrabalho, as modificações que resultam deste regime e que têm impacto nas relações laborais e as obrigações e boas práticas decorrentes, em termos de utilização de equipamentos e ferramentas de trabalho, igualdade de direitos e deveres, organização, direção e controlo do trabalho, deveres especiais e questões de segurança e saúde no trabalho.

Contactos:  
APEE  
isabelmendes@apee.pt  
Av. João Crisóstomo 62, R/C Dtº. 1050-128 Lisboa  
Tel: + 351 213 156 734

BEM-ESTAR  
ORGANIZACIONAL:  
ENQUADRAMENTO DO  
TELETRABALHO NA  
ORGANIZAÇÃO

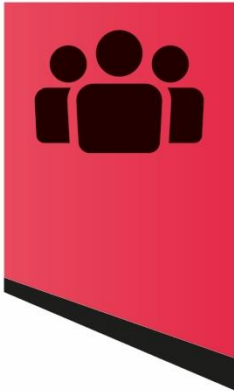
# Duração: 7 horas

## Enquadramento do teletrabalho na organização

Edições no semestre:

Edição única ■ 9 e 10 de outubro 09h30 - 13h00 ONLINE – ZOOM

[FICHA DE INSCRIÇÃO](#)



# Participantes

BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL:  
ENQUADRAMENTO DO TELETRABALHO NA ORGANIZAÇÃO

- Administradores(as) e Gestores(as);
- Diretores(as), Responsáveis e Técnicos(as) envolvidos (as) na área;
- Auditores(as), Consultores(as), Formadores(as) e outros(as) Especialistas desta área.



[FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

## 1. Enquadramento

- Noção de teletrabalho
- Necessidade de formalização

## 2. Obrigações

- Obrigações contratuais
- Direitos e deveres
- Igualdade de direitos e deveres

## 3. Organização

- Direção e controlo do trabalho
- Deveres especiais: privacidade do/a trabalhador/a; dever de abstenção de contacto; direito a desligar
- Segurança e Saúde

## 4. Aspetos práticos

[FICHA DE INSCRIÇÃO](#)



# Investimento

BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL:  
ENQUADRAMENTO DO TELETRABALHO NA ORGANIZAÇÃO

235 € + IVA ➔ inscrição individual

223 € + IVA ➔ até 5 inscrições por Empresa/Organização

200 € + IVA ➔ 6 ou + inscrições por Empresa/Organização

(Inclui Certificado de Participação)

Associados APEE beneficiam de um desconto de 20%.

Ao abrigo de protocolo com o IAPMEI, as empresas PME Líder e PME Excelência usufruem de um desconto de 10%.



[FICHA DE INSCRIÇÃO](#)



# Especialista

BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL:  
ENQUADRAMENTO DO TELETRABALHO NA ORGANIZAÇÃO

## ISABEL NEVES

Licenciada em Ciências Jurídico Económicas (1985), pela Universidade Livre de Lisboa, frequentou o Mestrado em Ciências Jurídico Comerciais na Universidade Católica de Lisboa (1986). Completou a sua formação jurídica com vários cursos e seminários em Direito Comunitário.

Advogada, foi sócia fundadora da sociedade de advogados Isabel Neves & Associados – Sociedade de Advogados e é desde 2020 Advogada em prática individual acumulando essa profissão com a gestão da STAR BUSY INVESTIMENTOS E INOVAÇÃO LDA, empresa que tem por objetivo apoiar novas empresas e projetos com elevado grau de inovação (startups).

É atualmente Coordenadora e Professora convidada na Pós-Graduação de Empreendedorismo de Negócios da Universidade Europeia e Professora Convidada na Universidade Lusófona e na Coimbra Business School em Pós-Graduações de Organização de Eventos; na Porto Business School (Ignition Program).

Formadora em diversas áreas de Legislação Laboral (EiCformação e APEE- Associação Portuguesa de Ética Empresarial).

Presidente do Clube de Business Angels de Lisboa, foi Vice-Presidente da FNABA, Federação Nacional de Business Angels e atualmente membro da Direção da Investors Portugal (Associação Portuguesa de Investidores em Early Stage).

Mentora e Investidora em Start Ups colabora com várias Incubadoras Nacionais e participa assiduamente em projetos de promoção do empreendedorismo.

Oradora em conferências e seminários sobre a temática do Empreendedorismo, Business Angels e Financiamento de Start Ups.

Membro do Conselho Estratégico da Revista Líder e da LEADERSHIP SUMMIT; do Conselho Consultivo dos Territórios Criativos e membro do Advisor Board da Women in Tech em Portugal.

Participou como membro do painel de jurados do SHARK TANK PORTUGAL (2ª Temporada).

Em junho de 2022 foi nomeada Presidente da Direção da UNA – UNITED NATIONS PORTUGAL, uma instituição de direito privado, dedicada ao suporte de organizações, iniciativas e projetos das Nações Unidas, nomeadamente o desenvolvimento de ações e programas da Federação Mundial das Associações das Nações Unidas (World Federation of United Nations Associations).



[FICHA DE INSCRIÇÃO](#)